

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 41.685/A RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA PARECER N° 789/2016 APROVADO EM 13.12.2016 PUBLICAÇÃO NO MINAS GERAIS EM 24.12.2016

Examina processo referente ao credenciamento da entidade mantenedora Centro de Educação Infantil ABC da Criança Ltda. – ME e pedido de autorização de funcionamento do Colégio Império – Unidade II com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Três Corações.

Histórico

O expediente em epígrafe foi protocolado, neste Conselho, em 27.10.2016 e, no mesmo dia, foi encaminhado à Superintendência Técnica, para análise prévia.

Devidamente informado, veio a esta Câmara de Ensino Fundamental para relatar.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade mantenedora Centro de Educação Infantil ABC da Criança Ltda. – ME e autorização de funcionamento do Colégio Império – Unidade II, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Três Corações.

Do Credenciamento:

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- requerimento, firmado pela representante da entidade mantenedora, dirigido à Sra. Secretária de Estado da Educação;
- cópia do Contrato Social e suas alterações;
- comprovante de inscrição no CNPJ;
- Curricula Vitae dos dirigentes da mantenedora;
- Atestados de Antecedentes expedidos por autoridade legalmente constituída;
- Declaração de Idoneidade Financeira.

A documentação atende satisfatoriamente às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002.

Do pedido de Autorização de Funcionamento:

O Colégio Império – Unidade II está localizado na Rua Luiz Carlos Ribeiro, nº 307, Bairro Parque das Colinas, em Três Corações, e já oferece a Educação Infantil, devidamente credenciado.

O prédio, locado e adaptado para fins escolares, encontra-se em bom estado de conservação e



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

boas condições de uso, com as seguintes dependências: 05 salas de aula, sanitários, área para recreação e prática da educação física, recepção, secretaria, biblioteca, cozinha, área de serviço.

O corpo docente e técnico-administrativo apresentado é constituído por profissionais habilitados e/ou autorizados pela SRE competente.

Foi confirmada a existência de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e acervo bibliográfico adequados.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si.

O plano curricular foi elaborado conforme as normas sem vigor.

O início das atividades do Ensino Fundamental está previsto para 2017, com o atendimento de 15 alunos no 1° ano e 15 no 2° ano.

O Relatório de Verificação *in loco*, elaborado pelas inspetoras escolares Aline Fernandes Alves Costa e Dargilza Vicente Ramos, da SRE de Varginha, é favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Centro de Educação Infantil ABC da Criança Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Império – Unidade II, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Três Corações, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/vlco.